

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2021/GBSES PUBLICADA EM 26/02/2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 27.946 PÁGINA Nº 348

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2020/GBSES

CONTRATO Nº 044/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 26/05/2021

FORNECEDOR: VALÉRIA FRANÇA BARRETO COMÉRCIO VAREJISTA

GESTOR DE CONTRATO

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772/2

João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953

LEIA-SE:

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2021/GBSES

CONTRATO Nº 044/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2021 e 08/09/2021

FORNECEDOR: EDWARDS VACUO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

FISCAL TITULAR

João Carlos Gaspareto Junior - Matrícula:292953/2

Andreia Wurzius - Matrícula: 40615

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d5569df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar